João Pessoa, 01 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a Resolução Administrativa nº 94/2009, que autorizou o Presidente do Tribunal a convocar Juiz de 1ª Instância, para substituição neste Regional, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno;

**Considerando** o saldo de 59 (cinquenta e nove) dias de férias do Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, previsto para o período de 05 de julho a 01 de setembro de 2010, de acordo com a Matéria Administrativa nº 00.185.00.83.2010.5.13.0000,

## RESOLVE:

**Convocar,** "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 05 de julho de 2010, o Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **Dr. RÔMULO TINOCO DOS SANTOS,** para substituir o Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, no interregno de 05 de julho a 01 de setembro de 2010.

Dê-se ciência. Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**Desembargador Presidente